



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 74/2025

Manifesta aplauso à Confraria do Conto pelos seus 15 Anos de Fundação.

Senhores Vereadores,

Considerando que, a CONFRARIA DO CONTO é um coletivo de contadores de histórias, fundado em março de 2010, que reúne integrantes de inúmeras cidades, com a nobre missão de resgatar e manter viva a tradição da contação de histórias, promovendo a sua divulgação e a formação de um público apreciador dessa rica manifestação cultural.

Considerando que, a Confraria se tornou um PONTO DE CULTURA no dia 20 de março de 2019, através do Edital da Política Nacional Cultura Viva, promovido pela Coordenação de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural, vinculada ao Ministério da Cultura, o que atesta o reconhecimento e a importância do trabalho desenvolvido por seus membros, liderados por Amauri de Oliveira, responsável e coordenador da Confraria.

Considerando que, os integrantes da Confraria, em sua maioria oriundos de Santa Bárbara d'Oeste, com participações de cidades vizinhas como Americana, Campinas, Paulínia e Hortolândia, têm se reunido regularmente para representar a CÂMARA SETORIAL DE LITERATURA E NARRATIVA ORAL DO CONSELHO DE CULTURA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, contribuindo significativamente para o desenvolvimento de estudos e projetos na área da contação de histórias.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Considerando que, ao longo desses 15 anos, a Confraria do Conto tem exercido um papel fundamental na valorização da narrativa oral, promovendo eventos, oficinas e atividades que não apenas fomentam a criatividade e a imaginação, mas também aproximam as comunidades da rica tradição da contação de histórias, fortalecendo laços culturais e sociais.

Considerando que, o trabalho realizado pela Confraria do Conto é um exemplo de dedicação e amor pela cultura, inspirando novos contadores e contribuindo para a formação de novas gerações que reconhecem a importância das histórias na construção de identidades e na preservação da memória coletiva.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a **CONFRARIA DO CONTO** pelos seus 15 anos de contribuição à cultura e à educação, parabenizando todos os seus integrantes e desejando que continuem a iluminar o caminho da contação de histórias por muitos anos mais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de março de 2025.

PAULO MONARO

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PZYM-EB88-5SMF-N9TM>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PZYM-EB88-5SMF-N9TM

